



## PORTARIA/GR Nº 024/2020

**SÚMULA:** Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 323/2019.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo 10001-480/2019

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar por igual período (90 dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 323/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 11 de fevereiro de 2020.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora